

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Sumário**

P O R T A R I A N.º 125 A 155 /RH, DE 09 DE JANEIRO DE 2025	2
P O R T A R I A N.º 156 A 166/RH, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	32
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	43

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 484/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 125/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Francisco Castro Urrutia Reyes**, cadastrado no CPF nº 369.298.508-88, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Controle de Saneamento Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir de 07 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 126/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Leandra Jordana Overa dos Santos**, cadastrada no CPF nº 460.320.368-39, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir de 07 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 127/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Fernando Rosa**, cadastrado no CPF nº 219.832.368-02, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 07 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 129/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Roberta Ayslaine Alves Pouso**, cadastrada no CPF nº 287.065.918-09, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão Proteção Social Básica, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir de 07 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 130/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Maria Clara da Rocha Lopes**, cadastrada no CPF nº 513.175.978-18, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Programas Habitacionais REURB**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir de 07 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 131/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **João Luiz Ávila de Moraes**, cadastrado no CPF nº 062.454.548-24, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão Administrativa**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 132/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Rodrigo Ronconi dos Santos A de Barros**, cadastrado no CPF nº 246.131.688-05, do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Regulação e Métodos, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 133/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Fernanda Helena Moreira Santos**, cadastrado no CPF nº 365.049.498-16, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 134/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Roseli Aparecida Henrique**, cadastrado no CPF nº 628.250.708-15, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento da Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 135/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Adriana Virgínio Marques da Silva**, cadastrado no CPF nº 103.665.498-20, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão Pedagógica de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 136/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Eliana Zanin de Faria Mansur**, cadastrado no CPF nº 166.581.418-78, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão Regulação, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 137/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Lucas Mariz Silva**, cadastrado no CPF nº 378.418.528-27, do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 138/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Moacir dos Santos Sarraipo**, cadastrado no CPF nº 150.089.728-04, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Predial, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 139/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a Sra. **Ariane Moraes Monroe Fugarra**, cadastrada no CPF nº 344.111.108-73, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão Pedagógica de Ensino Profissionalizante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 140/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 246/RH, de 01 de setembro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Emerson Luiz de Oliveira**, cadastrada no CPF n.º 185.743.938-43, para exercer emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Monitoramento, Gestão e Educação Ambiental**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 141/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 198/RH, de 13 de julho de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Mônica Miranda Araújo**, cadastrada no CPF n.º 169.050.084-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Apoio Logístico de Distribuição de Medicamentos**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 142/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 151/RH, de 01 de novembro de 2022, que nomeou o servidor municipal **Sr. Arlindo Arantes de Barros**, cadastrado no CPF n.º 572.853.301-91, para exercer a função gratificada de **Chefe de seção de Manutenção**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 143/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 150/RH, de 01 de novembro de 2022, que nomeou o servidor municipal **Sr. Jonatan Marques Ferreira da Silva**, cadastrado no CPF n.º 185.680.908-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Máquinas**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 144/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 943/RH, de 07 de outubro de 2024, que nomeou o servidor municipal **Sr. Rogério Ramos Tonheiro da Silva**, cadastrado no CPF n.º 185.741.428-40, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Especialidades**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 145/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 576/RH, de 19 de junho de 2024, que nomeou a servidora municipal **Sra. Roseane Cristina de Moura Calixto**, cadastrada no CPF n.º 109.710.888-02, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Atendimento e Recursos de Multas**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 146/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 534/RH, de 01 de dezembro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Everton Júnior de Alvarenga**, cadastrado no CPF n.º 334.240.728-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Viaturas**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 147/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 093/RH, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Carolina Campmany Requena B Mancilha**, cadastrada no CPF n.º 323.486.018-18, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Saúde Mental**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 148/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 257/RH, de 05 de fevereiro de 2024, que nomeou o servidor municipal **Sr. Thiago Vieira Amancio da Silva**, cadastrado no CPF n.º 309.639.548-90, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Cadastro e Inspeção de Transporte** devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 149/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 11/RH, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Flávio Lucas de Araújo Victor**, cadastrado no CPF n.º 150.178.038-74, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Publicidade** devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 150/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 156/RH, de 24 de abril de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Edson Elias dos Santos**, cadastrado no CPF n.º 122.126.568-74, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Monitoria de Obras**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 151/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 491/RH, de 23 de outubro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Márcio Kamioji**, cadastrado no CPF n.º 174.063.168-44, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Posturas**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 152/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 981/RH, de 01 de novembro de 2024, que nomeou o servidor municipal **Sr. Ricardo Fernandes de Almeida Triboni**, cadastrado no CPF n.º 254.092.418-27, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Monitoria de Obras**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 153/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 143/RH, de 22 de março de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Sandra dos Santos Azevedo**, cadastrada no CPF n.º 257.514.738-76, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 154/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 82/RH, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Paulo Henrique Santos**, cadastrado no CPF n.º 116.099.048-42, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Vetores**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 155/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 149/RH, de 01 de novembro de 2022, que nomeou o servidor municipal **Sr. Delvan Alves da Silva**, cadastrado no CPF n.º 678.244.476-34, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Manutenção de Frotas**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 156/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº157 /RH, de 01 de novembro de 2022, que nomeou a servidora municipal **Sra. Izabel Pires**, cadastrada no CPF n.º 276.760.558-81, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Centro Atenção Psico Social (CAPS II)**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 157/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 149/RH, de 01 de novembro de 2022, que nomeou o servidor municipal **Sr. Fábio Alexandre Gomes**, cadastrado no CPF n.º 678.244.476-34, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Manutenção de Frotas**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 158/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 573/RH, de 18 de junho de 2024, que nomeou a servidora municipal **Sra. Karina Adriani Moreira**, cadastrado no CPF n.º 224.078.078-98, para exercer a função gratificada de **Coordenador do CAPS Infante Juvenil**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 159/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 012/RH, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Érica Roberta Rizzo**, cadastrado no CPF n.º 316.992.038-30, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Museu do Automóvel**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 160/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 012/RH, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Ailton Strabeli**, cadastrado no CPF n.º 112.825.228-76, para exercer a função gratificada de **Coordenador Administrativo**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 161/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 039/RH, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Samuel Santos Pereira**, cadastrado no CPF n.º 332.421.098-48, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Posturas**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 162/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 122/RH, de 27 de fevereiro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Joaquim Carlos Monteiro**, cadastrado no CPF n.º 041.255.868-88, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Expediente Geral**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 163/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 562/RH, de 20 de dezembro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Luiz Fernando Cunha dos Santos**, cadastrado no CPF n.º 403.155.438-92, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Monitoria de Obras**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 164/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 124/RH, de 27 de fevereiro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Luciano Romão**, cadastrado no CPF n.º 377.008.918-93, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Processos**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 165/RH, de 09 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 32/RH, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou o servidor municipal **Sr. Dayane Cristine da Silva Matos**, cadastrado no CPF n.º 412.605.728-54, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Almoxarifado de Obras e Serviços**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 166/RH, de 09 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Caio Luiz Storto Santos**, cadastrado no CPF nº 260.979.288-31, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Apoio e Logística**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria nº 904/RH de 11 de setembro 2024.

Município de Caçapava, 09 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9408/2024

Pregão Eletrônico nº 75/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO, MEDIÇÃO E REGISTRO DE IMAGENS DE EXCESSO DE VELOCIDADE, AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO E PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES CONTEMPLANDO O CONTROLE OPERACIONAL E ESTATÍSTICO, CONTAGEM VOLUMÉTRICA E ANEL DE SEGURANÇA, LAVRATURA DE INFRAÇÕES POR MEIO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE CAÇAPAVA/ SP

A Prefeitura Municipal de Caçapava, em conjunto com o Departamento de Compras e Licitações vem neste instrumento tornar público a **SUSPENSÃO** da sessão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, agendada para o dia 13 de janeiro de 2024 às 9h30, pelo motivo de **ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO**.

Caçapava, 10 de janeiro de 2025.

Comissão de Contratação